



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Augusta Brito

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PRS 26/2023, que “institui a Frente Parlamentar Mista do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Ministério das Mulheres;
- representante Ministério das Relações Exteriores;
- representante Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Resolução, de autoria da Senadora Damares Alves (Republicanos/DF), tem por objetivo instituir a Frente Parlamentar Mista do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família.

Em 17 de janeiro de 2023, o Governo Federal através de nota conjunta dos ministérios da Saúde, das Mulheres, das Relações Exteriores, dos Direitos Humanos e da Cidadania anunciou a saída do Brasil do Consenso de Genebra, por considerar que o documento possui entendimento limitativo dos direitos sexuais e reprodutivos e do conceito de família, o que poderia comprometer a legislação nacional sobre o tema, incluídos os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A nota reafirma o compromisso do atual Governo em promover a garantia efetiva e integral da saúde da mulher, em linha com o que dispõem a legislação nacional e as políticas sanitárias em vigor sobre essa temática, bem como o pleno respeito às diferentes configurações familiares.

Informa, ainda, que o Governo brasileiro comunicou à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e à Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA) a decisão de se associar ao Compromisso de Santiago e à Declaração do Panamá, por estarem alinhados com a legislação brasileira e promoverem a igualdade e a equidade de gênero em diferentes esferas, bem como defenderem os direitos sexuais e reprodutivos e combaterem todas as formas de violência e discriminação.

Com a saída do Brasil, restam 30 países na aliança conservadora que compõe o Consenso de Genebra sendo, a maioria deles, violadores dos direitos humanos.

Desta forma, a aprovação do PRS sem que haja previamente uma ampla discussão nesta Casa representaria a perda da oportunidade de se realizar uma análise aprofundada sobre a questão em pauta. Neste contexto, o presente requerimento de audiência pública se propõe a debater e instruir a matéria.

Sala da Comissão,                      de                                              de                                              .

**Senadora Augusta Brito**  
**(PT - CE)**